



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

PORTARIA N° 1367 DE 17 DE JUNHO DE 2015

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria/MEC n° 584 de 12/06/2015, publicada no Diário Oficial no dia 15/06/2015, seção 2, página 11, de acordo com as Leis 12.772/2012 e 12.863/2013, a Portaria MEC n° 491, a Resolução n° 01/2014, do Conselho Permanente para o Reconhecimento de Saberes e Competências, a Resolução CONSUP/IFPR n° 18/2014, o Parecer 003/2015 – Câmpus Paranaguá/SCPPD e conforme o processo n° 23399.000175/2015-81,

RESOLVE:

Conceder retribuição por titulação (Doutor), a partir de 01/03/2013, equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências, nível RSC-III, ao servidor HUGO ALBERTO PERLIN, SIAPE n° 1608807, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Paranaguá.


ELIO DE ALMEIDA CORDEIRO
Reitor Pro Tempore